

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 13, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e CONSIDERANDO que a chamada pública divulgada no dia 03 de março de 2017, ao banco de gestores, não obteve êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da **ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS**, constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA para o processo e escolha e indicação de Coordenador Escolar da referida escola.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da escola constante no Anexo I, professores efetivos da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 13 localizada à BR 226, S/N – Crateús - Ceará, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão, **no período de 28 de março de 2017 a 10 de abril de 2017, no horário de 8h as 12h e 13h30 as 17h30**, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE.
- c) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2(dois) anos, preferencialmente, no ensino médio.
- d) Curriculum Vitae devidamente comprovado.

e) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da **ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS**, constante no Anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da CREDE 13.

2.2 O processo de escolha constará de duas etapas:

a) A primeira etapa compreenderá análise de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos.

b) A segunda etapa consistirá de entrevista valendo 50(cinquenta) pontos.

2.3 A entrevista será realizada na sede da CREDE 13, **no dia 11 de abril de 2017** conforme agendamento prévio.

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Certificado de conclusão de Doutorado. (15 pontos)

b) Certificado de conclusão de Mestrado. (12 pontos)

c) Certificado de conclusão de Especialização , limitando-se a 1(um) curso. (10 pontos)

d) Certificado de conclusão de Graduação, limitando-se a 1(um) curso. (08 pontos).

e) Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2(dois) anos, limitando-se a cinco anos, sendo 1(um) ponto por cada ano. (05 pontos).

2.5 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (10 pontos)

b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (10 pontos)

c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (10 pontos)

d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (15 pontos)

e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (05 pontos)

2.6 Estará apto ao cargo de Coordenador Escolar o candidato que obtiver, no mínimo, 60 pontos considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e entrevista.

2.7 No caso de mais de um candidato apto, será indicado ao cargo de Coordenador Escolar aquele

que obtiver a maior pontuação.

2.8 A divulgação do resultado será, **no dia 12 de abril de 2017**, na escola e na página eletrônica da CREDE: <http://www.crede13.seduc.ce.gov.br> .

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 13 em articulação com a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Crateús - CE, 27 de março de 2017.

Marta Leuda Lucas de Sousa

Coordenadora da CREDE 13



CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Novo Oriente	Escola de Ensino Médio Coelho Mascarenhas	Rua São José, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 63.740-000	01



CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO COORDENADOR ESCOLAR
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASC. _____ SEXO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

TEL.RES. _____ CELULAR: _____

EMAIL : _____

RG : _____ ORGÃO.EXP. _____ CPF: _____ PIS/PASEP: _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

_____, _____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO COORDENADOR ESCOLAR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ CPF: _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, _____ de _____ de 2017.

Encarregado da Inscrição na CREDE